



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**  
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 76 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a designação de Coordenador Titular e Coordenador Substituto do Acordo de Cooperação Nº 007/2019/ARR.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ARCOS**, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o servidor Charles Martins Diniz, matrícula SIAPE nº 3579486, para coordenar e fiscalizar, como Coordenador Titular, a execução do Acordo de Cooperação Nº 007/2019/ARR, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL PROFESSOR ROULIEN RIBEIRO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.540.654/0001-94, que tem por objeto o estabelecimento de Cooperação entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros visando a ampliação do canal de comunicação do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, em especial na região Centro Oeste de Minas, onde está localizado o campus Avançado Arcos, através da divulgação de material publicitário e jornalístico na programação da Rádio Vertical FM de Arcos/MG.

**Art. 2º - Designar** o servidor Márcio Ferreira Silva, matrícula SIAPE nº 2393985, para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador Substituto, a execução do Acordo de Cooperação acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 24/11/2020, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0692964** e o código CRC **0282A9D8**.

23808.000764/2019-23

0692964v1